



REGULAMENTO

FUZIL SNIPER 2020

DEPARTAMENTO DE TIRO ADJLC

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUZIL SNIPER -2020

I- DO CAMPEONATO

I.I – NOTAS INTRODUTÓRIAS

1-O objetivo deste regulamento é normatizar o tiro de FUZIL SNIPER caracterizando seus pontos fundamentais para regulamentação das provas.

2- É obrigação de todo atirador ter conhecimento do regulamento. As explicações dos termos que possam gerar interpretações serão conceituadas no tópico definições.

3- Este ano teremos 06(seis) etapas do Campeonato Brasileiro, que serão divulgadas e conhecidas antes do início dos mesmos, cabendo a cada atirador inteirar-se sobre o local, distância dos alvos nos casos das modalidades de Fuzil e a data das mesmas.

3.1- Para as modalidades de Carabina, a distância dos alvos é de 100(cem) metros.

3.2- O Campeonato será composto de provas físicas realizadas pela ADJLC e eventualmente com provas on-line realizadas em parceria com outras agremiações.

3.2.1- Havendo provas on-line os resultados dos atletas deverão ser encaminhados ao Departamento de Tiro da ADJLC e serão dispostos no resultado geral de cada etapa.

4- Estão aptos a participar do Campeonato todos os atiradores convidados pelo departamento de tiro da Associação Desportiva John Lenin Custom.

5- Todo atirador que for convidado a participar do Campeonato deverá encaminhar com antecedência seus documentos e de suas armas para prévia avaliação da Comissão de Avaliação de Atiradores.

6- Durante as provas, o atirador poderá participar mais de uma vez numa mesma modalidade, desde que exista vaga disponível. No caso de repetição de modalidade, dar-se-á prioridade aos atiradores que ainda não fizeram sua primeira participação naquela modalidade.

6.1- Para efeito de premiação e ranking, será somente considerado o resultado da primeira participação.

7- As inscrições serão efetuadas no dia da prova.

8- Os Atiradores da Modalidade “Fuzil”, categoria “Fuzil Sniper B”, que atingirem a média de 300 (trezentos) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato anterior, passarão no ano seguinte para a categoria "A".

8.1- Havendo no Campeonato etapa(s) de 300(trezentos) metros ou mais a média passa a ser de 290 (duzentos e noventa) pontos.

9- Os Atiradores da Modalidade “Carabina”, categoria “Carabina Sniper B”, que atingirem uma média de 300(trezentos) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato anterior, passarão no ano seguinte para a categoria "A".

9.1- Os Atiradores da Modalidade “Carabina”, categoria “Carabina Puma” que atingiram a média de 210(duzentos e dez) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato anterior passarão no ano seguinte na categoria “Carabina Puma A”, os demais, assim como os iniciantes ingressarão na categoria “Carabina Puma B”.

10- Admite-se a participação de menores de idade nas categorias desde que devidamente enquadrados e autorizados pela legislação vigente, como também de policiais das forças de segurança e integrantes das instituições dos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal que possuem armas legalmente registradas no acervo de cidadão.

10.1- Em ocorrendo estas situações e o número de participantes for igual ou superior a 2(dois) serão criadas as categorias para as modalidades nas mesmas regras das existentes.

10.1.1- Também será(ão) criada(s) categoria(s) feminina(s) nas modalidades existentes com as mesmas regras desde que o número de participantes for igual ou superior a 2(dois).

10.1.1.1- Se o número de participantes nestas hipóteses for inferior a 2(dois), os mesmos participarão nas categorias existentes.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS ATIRADORES E SUA PREMIAÇÃO

11- Serão ordenados e classificados os atiradores mediante as seguintes regras:

11.1- A classificação de cada etapa dar-se-á pelo maior resultado de pontos.

11.1.1- No caso de empate de dois ou mais atiradores em uma etapa, serão utilizados em ordem os seguintes critérios para desempate:

a- Maior número de “x+”;

b - Maior número de “x”;

c - Maior número de 10;

d - Maior número de 9 e assim, sucessivamente.

11.2- Perdurando o empate, o impacto do disparo mais distante do centro apontará o perdedor.

11.3- Caso os atiradores ainda permaneçam empatados, serão creditados os pontos para a mesma colocação e a colocação subsequente será considerada vaga.

11.3.1- Não havendo como realizar a medição em virtude de uma ou mais partes já terem deixado o estande, com o seu alvo de prova, autorizado pelo(s) Juíz(es) Apurador(es) e, portanto, ausente quando do surgimento do empate, será declarado vencido, por não existir o referido alvo para comparação e julgamento.

11.4- Para a apuração do resultado final do campeonato e premiação, serão classificados somente os atiradores que participarem no mínimo de 70% (setenta por cento) das etapas. Somente os resultados decimais acima de meio ponto serão arredondados para mais.

11.4.1- Para a apuração do resultado final do Campeonato, os pontos obtidos em cada etapa serão substituídos pela seguinte pontuação:

| | |
|-------------|-----------|
| 1° Colocado | 10 pontos |
| 2° Colocado | 8 pontos |
| 3° Colocado | 7 pontos |
| 4° Colocado | 6 pontos |
| 5° Colocado | 5 pontos |
| 6° Colocado | 4 pontos |
| 7° Colocado | 3 pontos |
| 8° Colocado | 2 pontos |
| 9° Colocado | 1 ponto |

11.4.2- O resultado final de cada atirador será obtido com a somatória de 70% (setenta por cento) de suas melhores etapas do ano.

11.4.2.1- Havendo no Campeonato etapa(s) de 300 (trezentos) metros ou mais, na modalidade de prova “Fuzil”, serão incluídos, obrigatoriamente, na somatória, os melhores resultados de pelo menos 50% (cinquenta por cento) destas etapas, ainda que este resultado seja igual a zero.

11.4.2.1.1- No caso de ocorrerem etapas de 300 (trezentos) metros ou mais em números ímpares, será feito o arredondamento para mais.

11.4.3- Caso dois ou mais atiradores terminem o Campeonato com a mesma pontuação, o critério usado para desempate com base nas etapas utilizadas para o resultado final do Campeonato será o seguinte:

- a – Maior número de vitórias;
- b - Maior número de 2º lugares;
- c - Maior número de 3º lugares;
- d - Maior número de 4º lugares;
- e - Maior número de 5º lugares até de 8º lugar;
- f- Maior número de “X+”;
- g- Maior número de “X”.

11.4.3.1- Somente na modalidade de prova “Fuzil”, em persistindo o empate, serão comparadas as colocações obtidas dos dois ou mais Atiradores conforme item 11.4.2.1.

11.4.3.2- Se persistir o empate será utilizado o critério de desempate conforme o item 11.4.3 , porém utilizando todas as etapas do Campeonato.

11.4.3.2- Após isto será utilizado para comparação o maior número de participações no Campeonato.

11.4.3.3- Perdurando o empate, serão aclamados os dois ou mais atiradores para a mesma colocação deixando o posto subsequente na classificação vago.

11.4.4- Ao final do Campeonato será premiado o Atirador que obteve o melhor resultado do ano em cada categoria.

11.4.4.1- Para receber o prêmio, o Atirador deverá ter participado do mínimo de 70%(setenta por cento) das etapas do Campeonato, caso contrário, seu resultado será desconsiderado, passando a premiação para o próximo resultado maior.

III- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CLUBES E SUA PREMIAÇÃO

12- Nas modalidades de Fuzil e Carabina os clubes poderão formar em cada etapa equipes de tiro.

12.1 Para tanto o atirador deverá no ato da inscrição da etapa preencher um termo de responsabilidade informando também qual clube irá representar. Se no decorrer das etapas houver mudança de clube ao qual o atirador representa este deverá preencher novamente no ato da próxima inscrição o termo de responsabilidade com a alteração, que passará a valer a partir daquela etapa.

12.2- Para participar da classificação e premiação final do Campeonato o(s) clube(s) deverá(ão) formar equipe de tiro em pelo menos 70(setenta) por cento das Etapas do Campeonato.

12.3- Cada equipe de tiro será composta por três atiradores que obtiveram os melhores resultados daquela etapa.

12.4 – Será considerado Clube Campeão de Fuzil e/ou Carabina, a equipe do Clube de Tiro que obtiver o maior número de pontos apurados nas etapas do Campeonato, com a dedução do pior resultado.

IV - MODALIDADES DE PROVA

13– São modalidades das promovidas no Campeonato "Fuzil" e Carabina".

V-DAS CATEGORIAS DE PROVA

14- A modalidade "Fuzil" será composta de 05 (cinco) categorias a saber:

15- FUZIL SNIPER "A".

15.1-Participam desta categoria os atiradores que já estavam nesta categoria e os que no ano anterior atingiram a média exigida conforme o regulamento nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato com exceção dos não classificados dos Campeonatos de Fuzil Sniper por 2(dois) anos seguidos.

15.2- O calibre para esta categoria é livre dentre os permitidos e restritos.

15.3- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho, ou semi-automático.

15.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

15.5- A arma poderá ter apoio dianteiro somente através de bipé tipo Harris desde que este esteja na superfície de solo do box de tiro ou sobre o tapete permitido e apoio traseiro no corpo do Atirador.

15.5.1- O bipé não poderá ficar escorado em nenhuma situação.

15.5.2- O bipé que tiver de altura até 9”(nove polegadas) poderá ter a distância externa entre pés de no máximo 10”(dez polegadas). Acima desta altura de bipé , a distância entre pés é livre.

15.6- A arma só poderá tocar o corpo ou roupa do atirador. Nenhuma parte da arma, exceção ao bipé, poderá tocar em qualquer superfície de solo do box de tiro.

15.7- A posição de tiro é deitada.

15.7.1- Quando em posição de tiro a arma precisa ser segura de tal maneira que o juiz da prova possa constatar que a mesma encontra-se apenas apoiada no bipé.

15.7.1.1 É vedado o uso de qualquer acessório que dificulte a visualização do juiz.

15.8- O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight ou mira aberta.

15.9- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura de até 15 (quinze) mm sem enchimento e aparelhos de observação.

15.9.1- Luvas só serão permitidas, a critério do juiz, desde que o atirador comprove que está com algum problema na mão, como: machucado, pele fina rachando, indicação médica, etc, mesmo assim, a luva não poderá ter enchimento interno ou externo, e sua espessura não ultrapassar 03(três) milímetros.

15.10- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

15.11- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar que lance gases.

15.12- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

16- FUZIL SNIPER "B"

16.1- Participam desta categoria os atiradores iniciantes, os que no ano anterior não atingiram conforme o regulamento a média exigida nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato, e os que não se classificaram dos Campeonatos de Fuzil Sniper por 2(dois) anos seguidos.

16.1.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria “A”.

17- FUZIL SNIPER “12”

17.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria "Fuzil Sniper A", com exceção do uso do sistema de pontaria de luneta limitado a 12 (doze) aumentos.

17.1.1- O Atirador que possuir uma luneta de maior número de aumentos poderá participar dessa categoria, desde que autorize o juiz (a) de prova a fixá-la em no máximo de 12(doze) aumentos, através de fita adesiva.

18- FUZIL PRONE.

18.1- O calibre para esta categoria é livre dentre os permitidos e restritos.

18.2- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho, ou semi-automático.

18.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

18.4- - O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight ou mira aberta.

18.5- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

18.6- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, óculos de tiro, luvas, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, bandoleira, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

18.7- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

18.8- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

18.9- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

19- FUZIL FREE.

19.1- O calibre para esta categoria é livre dentre os permitidos e restritos.

19.2- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho, ou semi-automático .

19.3- O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, red dot, peep sight ou mira aberta.

19.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os Atiradores e gerar danos materiais no estande.

19.5- As posições de tiro são na seguinte ordem: deitado, em pé e ajoelhado, sendo disparados no máximo 10(dez) tiros por posição.

19.5.1- A ultrapassagem do número máximo de disparos por posição acarretará penalidade por disparo excedido.

19.5.2- O ensaio poderá ser realizado em qualquer das três posições.

19.6- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, óculos de tiro, luvas, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, bandoleira, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

19.7- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

19.8- É proibido o uso de “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

20- A modalidade “Carabina” será composta de 06 (seis) categorias a saber:

21- CARABINA SNIPER “A”.

21.1- Participam desta categoria os atiradores que já estavam nesta categoria e os que no ano anterior atingiram a média exigida conforme o regulamento nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato com exceção dos não classificados dos Campeonatos de Fuzil Sniper por 2(dois) anos seguidos

21.2- O calibre para esta categoria é o .22 LR.

21.3- A arma utilizada é uma carabina de ferrolho ou semi-automática.

21.4- A arma poderá ter apoio dianteiro somente através de bipé tipo Harris desde que este esteja na superfície de solo do box de tiro ou sobre o tapete permitido e apoio traseiro no corpo do Atirador.

21.4.1- O bipé não poderá ficar escorado em nenhuma situação.

21.4.2- O bipé que tiver de altura até 9”(nove polegadas) poderá ter a distância externa entre pés de no máximo 10”(dez polegadas). Acima desta altura de bipé , a distância entre pés é livre.

21.5- A arma só poderá tocar o corpo ou roupa do atirador. Nenhuma parte da arma, exceção ao bipé, poderá tocar em qualquer superfície de solo do box de tiro.

21.6- A posição de tiro é deitada.

21.7- Quando em posição de tiro a arma precisa ser segura de tal maneira que o juiz da prova possa constatar que a mesma encontra-se apenas apoiada no bipé.

21.8- É vedado o uso de qualquer acessório que dificulte a visualização do juiz.

21.9- O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight ou mira aberta.

21.10- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, boné, casacos, casaco de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura de até 15 (quinze) mm sem enchimento e aparelhos de observação.

21.10.1- Luvas só serão permitidas, a critério do juiz, desde que o atirador comprove que está com algum problema na mão, como: machucado, pele fina rachando, indicação médica, etc, mesmo assim, a luva não poderá ter enchimento interno ou externo, e sua espessura não ultrapassar 03(três) milímetros.

21.11- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

21.12- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar que lance gases.

21.13- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

22- CARABINA SNIPER "B"

22.1- Participam desta categoria os atiradores iniciantes, os que no ano anterior não atingiram conforme o regulamento a média exigida nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato, e os que não se classificaram dos Campeonatos de Carabina Sniper por 2(dois) anos seguidos.

22.1.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria “A”.

23 – CARABINA SNIPER “9”

23.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria Carabina Sniper .22 "A", com exceção do uso do sistema de pontaria de luneta limitado a 9 (nove) aumentos.

23.1.1- O Atirador que possuir uma luneta de maior número de aumentos poderá participar dessa categoria, desde que autorize o juiz (a) de prova a fixá-la em no máximo de 09 (nove) aumentos, através de fita adesiva.

24- CARABINA STANDARD.

24.1- O calibre para esta categoria é o .22 LR.

24.2- A arma utilizada é uma carabina de ferrolho ou semi-automática.

24.3- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

24.4- O sistema de pontaria é com mira aberta.

24.5- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, luvas, boné, casacos, casacos de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

24.6- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

24.7- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

25- CARABINA PUMA “A”

25.1- Participam desta categoria os atiradores que atingiram a média de 210(duzentos e dez) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato do ano anterior.

25.2- Os calibres para esta categoria são: 38 SPL, 357 MGN, 38-40W, 44-40W e 44MGN.

25.3- A arma utilizada é a Taurus/Rossi Puma ou similar.

25.4- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

25.5- O sistema de pontaria é com mira aberta.

25.6- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, luvas, boné, casacos, casacos de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

25.7- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

25.8- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

25.9- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

26- CARABINA PUMA “B”

26.1- Participam desta categoria os atiradores iniciantes e os que não atingiram a média de 210(duzentos e dez) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do ano anterior.

26.2- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria “A”.

VI-ALVOS DE PROVAS

27- São utilizados um alvo para o ensaio e um alvo para a prova.

27.1- Nas modalidades: Fuzil Prone, Fuzil Free, Carabina Standard, Carabina Puma "A" e "B" e para as Categorias de Policiais das forças de segurança, o atirador terá o alvo de ensaio com um centro único, com campos de impactos do 1 (um) ao "X +" e para a prova o alvo terá 02(dois) centros, com campos de 1(um) ao "X+".

27.1.1 - Os alvos utilizados nas modalidades: Fuzil Free na distância de 300 metros ou mais, tanto para o ensaio, quanto para a prova são com um centro único, com campos de impactos do 1 (um) ao "X+".

27.2- Nas modalidades: Fuzil Sniper "A,B e 12", Carabina Sniper "A,B e 9" o atirador terá o alvo de ensaio com 01 (um) centro com campos de impacto de 1 (um) à "X+" e mais dois centros com campo do 10(dez) ao "X+" para referencia, e para a prova o alvo terá 30 (trinta) centros, com campos de 8 (oito) à "X+".

27.2.1- Para todos os alvos de prova os campos "10 e X" valem 10(dez) pontos e o campo "X+" vale 11(onze) pontos.

27.3- Os alvos estarão identificados quanto ao número do box de tiro do Atirador.

27.4- Os campos 10(dez), X e X+" dos alvos estarão identificados na cor verde para melhor visualização quanto ao impacto, com exceção do alvo da categoria de Fuzil Free na distância de 300 metros que permanecerá na cor preta.

27.5 – Os alvos já apurados estarão disponíveis para a retirada do respectivo atirador somente até o final da etapa.

VII- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

28– O atirador deverá estar presente para fazer sua inscrição com a documentação necessária, conforme Portaria vigente, e preencherá e assinará um termo de responsabilidade de participação do Campeonato.

28.1- O valor de cada inscrição será colocado em local visível ao atirador.

28.1.1- O valor da inscrição poderá sofrer reajuste no decorrer do Campeonato.

28.1.2- Na primeira inscrição, ao valor da mesma será acrescido uma taxa que será revertida à uma entidade carente.

28.1.3- O atirador deverá pagar sua(s) inscrição(ões) no ato da(s) mesma(s).

28.1.4- O atirador poderá escolher o box de tiro conforme ordem de chegada na fila de inscrição.

28.1.5- Os organizadores, juízes, apuradores e diretores que desejarem participar da etapa terão prioridade e o direito de escolher antecipadamente o box de tiro.

28.2- As inscrições serão encerradas, às 12:00 hs.

28.2.1- O atirador que após efetuar a(s) sua(s) inscrição(ões) desistir de participar da(s) bateria(s) antes do início da(s) mesma(s), por qualquer motivo, será ressarcido com 50% do valor da(s) inscrição(ões).

28.2.2- O atirador que desistir de participar da(s) bateria(s) após o início da(s) mesma(s), não terá direito à devolução de sua(s) inscrição(ões).

28.3– Não haverá bateria (turma) de prova com menos de 02 (dois) competidores, salvo caso do atirador utilizar arma de outro competidor ou se não houver vaga na bateria no ato da inscrição.

28.4 - Em toda prova haverá um Diretor de Prova, um ou mais Juizes e um ou mais apuradores, podendo todos estes acumular funções.

28.5- Se for necessário, será formada uma Comissão Técnica.

28.5.1- A Comissão Técnica poderá, em caráter excepcional, solicitar auxílio a atiradores na apuração dos alvos. O local designado à Comissão deverá ser isolado, não sendo permitida a presença de atiradores, durante a apuração dos alvos.

28.5.2 - Os atiradores que fizerem parte da Comissão Técnica não poderão apurar seus respectivos alvos.

28.6- Todos os alvos serão apurados no dia da prova.

28.7 - O atirador que no ato da retirada de seu alvo não concordar com o resultado apurado no mesmo, poderá pagar uma taxa para recurso e por escrito recorrer do resultado ao Diretor de Prova, que convocará a Comissão Técnica para discutir o assunto. O alvo a ser analisado, deverá ainda estar de posse do(s) Juiz(es) Apurador(es), portanto, não poderá ter sido retirado pelo atirador, nem apresentar sinais de violação (perfurações ou aumento de orifícios, etc) e nem ter sido objeto de nova “calibragem”. O prazo para a entrada de tal recurso expira ao término da prova em questão.

28.7.1- O valor da taxa de recurso será afixada em local visível ao atirador.

28.7.2- O valor da taxa de recurso poderá sofrer reajuste no decorrer do Campeonato.

VIII- TEMPOS DE ENSAIO, PROVA E QUANTIDADE DE DISPAROS.

29- Após checar a colocação dos alvos e verificar a segurança da trincheira e da linha de tiro, o juiz de prova verificará se os atiradores estão em seus respectivos postos para o ensaio, que deverá ser realizado no tempo de duas etapas de 5 (cinco) minutos cada. O número de tiros no ensaio é ilimitado dentro do tempo destinado. Após o término do primeiro ensaio os alvos serão obreados com obrea vermelha. Em seguida inicia-se o segundo ensaio de 5(cinco) minutos. Após o término do segundo ensaio os alvos serão substituídos pelos alvos de prova.

29.1- Após o segundo ensaio, o atirador só poderá ter 30 (trinta) munições junto de si, suficientes para a prova.

29.2- As provas terão o tempo de 20(vinte) minutos para a realização de 30(trinta) disparos.

30.2.1- Ocorrendo algum tipo de falha, onde exista a necessidade de substituição da munição, o atirador deverá solicitar autorização ao Juiz de Prova, através de sinal de braço, de modo que não atrapalhe os demais competidores.

29.3- Nas modalidades: Fuzil Sniper "A,B e 12", Carabina Sniper "A, B e 9", o atirador terá o alvo de prova com 30 (trinta) centros onde o mesmo deverá disparar 01(um) tiro por centro. Caso um dos alvos tenha mais de 01 (um) impacto, o atirador será penalizado com a perda do(s) maior(es) impacto(s).

29.4- Nas modalidades: Fuzil Prone, Fuzil Free, Carabina Standard, Carabina Puma "A e B e para as Categorias de Policiais das forças de segurança, o atirador terá o alvo de prova com 02(dois) centros onde o mesmo deverá disparar 15(quinze) tiros por centro. Caso um dos alvos tenha mais de 15(quinze) impactos, o atirador será penalizado com a perda dos maiores impactos.

29.5- O atirador poderá utilizar qualquer método de esportagem, desde que não atrapalhe os demais atiradores e o andamento da competição.

29.5.1-Será permitida a esportagem por um assistente, que deverá auxiliar o atirador com gestos ou apontamentos em alvos reduzidos, devendo permanecer em silêncio para não prejudicar os demais competidores.

29.6- Os atiradores não poderão "aquecer o cano" de sua arma ao início do período de prova.

29.6.1- Caso uma prova tenha de ser interrompida, não será permitido "aquecimento" de cano, desde que o período de interrupção não exceda a 5 (cinco) minutos.

29.6.1.1-Caso o período ultrapasse os 5 (cinco) minutos até 10 (dez) minutos de interrupção, poderá o atirador, se quiser, efetuar 3(três) tiros, como "aquecimento" de cano, durante 60 (sessenta) segundos, sob comando do juiz de prova.

29.6.1.1.1- Se a interrupção ultrapassar a 10 (dez) minutos, será permitido um novo ensaio de 05 (cinco) minutos, com quantidade livre de tiros, também sob comando do Juiz de Prova. Para este ensaio, poderão a critério do Juiz de Prova ser utilizados alvos novos ou já obreados.

29.6.1.1.1.1- Depois de sanado o motivo da interrupção, ao dar os comandos para reinício da prova, o Juiz de Prova deverá informar, de forma clara, aos atiradores o tempo restante de prova.

29.7- Caso algum atirador tenha problema com sua arma durante os tiros de ensaio e comprovado pelo Juiz de Prova, poderá solicitar que seja recolocado na próxima bateria disponível.

29.7.1- Se o problema ocorrer durante a prova e comprovado pelo Juiz de Prova, poderá solicitar que seja recolocado na próxima bateria disponível sendo anotado o tempo decorrido da bateria e o número de tiros disparados e será colocado o mesmo alvo de prova utilizado para dar seqüência, sem direito a ensaio.

29.7.1.1- Se ocorrer algum problema com sua arma na nova bateria o atirador não terá direito a uma nova colocação.

29.8- Em havendo box(es) de tiro livre(s) nas baterias, a Organização poderá disponibilizar o(s) mesmo(s) para treinamento com 1(um) alvo de ensaio por Atirador somente durante os 20(vinte) minutos de prova de cada bateria.

29.8.1- Para utilizar este(s) box(es) o Atirador interessado deverá reservar junto ao local de inscrição, mediante pagamento de uma taxa cujo valor será colocado em local visível.

VII- COMANDOS DO JUIZ DE PROVA.

30- São os seguintes os comandos de ensaio e prova:

a- Atiradores, preparar para o ensaio ou para prova;

b- Atiradores, o seu tempo de preparo começa agora (+-1 minuto);

c- Atiradores, carregar (05 segundos);

d- Atiradores, prontos à minha esquerda, prontos à minha direita, atiradores seu tempo para ensaio ou para prova começa agora, fogo (Neste momento o atirador está autorizado a efetuar seus disparos e inicia-se a cronometragem do ensaio ou prova);

e- Atenção atiradores, cessar fogo, armas abertas e descarregadas, não toquem nas armas.

30.1- O juiz de prova avisará quando faltar 10(dez) e 5(cinco) minutos para o término da prova e 1(um) minuto para o término do ensaio e da prova.

IX- NORMAS DE SEGURANÇA

31- Deverão ser observadas as Normas Básicas de Segurança, seguidas para qualquer arma de fogo. E mais as abaixo descritas:

a- Todas as armas deverão ser mantidas com os ferrolhos abertos, sem carregadores (quando destacáveis) e sem munição;

b- É permitido o muniamento de carregadores e/ou armas nos boxes de tiro, somente quando autorizado pelo Juiz de Prova;

c- O transporte das armas dentro do estande de tiro, bem como em suas adjacências deverá ocorrer com a máxima segurança, jamais muniadas e com seu ferrolho aberto.

d- Fora dessas áreas as armas deverão estar armazenadas, ou seja, fora da vista direta de qualquer pessoa.

e- O Diretor de Prova poderá designar de achar necessário, um local para o manejo das armas, que seja fora dos postos de tiro, com toda a segurança, sendo proibido o uso de munições nas armas.

f- É obrigatório o uso de óculos e protetores auriculares, inclusive para espectadores que permaneçam perto das linhas de tiro.

g- Todo atirador deverá estar devidamente trajado e de preferência utilizando o uniforme do clube e/ou entidade de tiro ao qual representa.

h- Todos os atiradores devem observar as normas de trânsito e segurança dentro dos estandes e das unidades militares, sendo obrigatório portarem os registros e as respectivas Guias de Tráfego das armas que estiverem transportando.

X- PENALIDADES

32- O atirador que começar uma modalidade com uma arma ou equipamento não aprovado para a categoria, será advertido pelo Juiz de Prova e penalizado com a dedução de 10(dez) pontos do resultado final da mesma. Em persistindo o erro o atirador será desclassificado da bateria e/ou da etapa.

32.1- O atirador que efetuar disparo(s) ou desobedecer os comandos do Juiz de Prova, no ensaio será advertido e na prova além de ser advertido pelo Juiz de Prova será penalizado com a dedução de 05(cinco) pontos do resultado final da mesma. Em persistindo o erro o atirador será desclassificado da bateria e/ou da etapa.

32.2- O atirador que durante a prova efetuar disparo no alvo de outro atirador será penalizado com a dedução de 10(dez) pontos por disparo efetuado.

32.3- O atirador que não cumprir este Regulamento, e as normas próprias vigentes de cada estande de tiro, tanto na partes de segurança e disciplinar, será advertido, penalizado e/ou desclassificado pela Arbitragem.

32.4- O atirador que não estiver utilizando seu óculos de segurança e seu protetor auricular, será advertido e em persistindo o erro será penalizado com a dedução de 05(cinco) pontos no resultado da bateria , podendo conforme critério do Juiz de Prova ser desclassificado da mesma.

32.5- As penalidades que não se encontrarem nos itens acima serão analisadas pela Comissão Técnica e aplicadas pelo Diretor de Prova e ou Juízes de acordo com sua gravidade.

32.6- Qualquer penalidade efetuada pelo atirador que for constatada como ato proposital será considerada como AAD(Atitude Anti Desportiva), acarretando na desclassificação do referido atirador.

XI-PREMIAÇÃO

33- Nas etapas do Campeonato serão premiados os três primeiros colocados (se existirem) das modalidades, independentemente do número de participantes.

33.1- As premiações serão entregues na etapa subsequente à realizada.

XII- DEFINIÇÕES

Fuzil/Carabina/Rifle Sniper: Arma de cano longo de precisão de longo alcance

Atirador: Cidadão registrado junto ao Exército Brasileiro

“X+”: Define-se como “x+” o sinal de “+”(mais) dentro da área interna do “X”;

“X”: Define-se como “x” a área interna do círculo pontilhado constante no centro do alvo de prova e seu pontilhamento, tendo o mesmo o valor de 10 (dez) pontos;

“10”: Define-se como “10” à área existente entre o campo “9” e o campo “X”;

Alvo de prova: Pedaco de papel com campos definidos onde são efetuados os disparos do atirador.

Equipes de tiro – As equipes de tiro serão compostas por atiradores filiados aos clubes os quais representam e estão em dia com suas obrigações comprovadas através de respectiva carta.

Bipé Tipo Harris - Um bipé é um dispositivo de suporte semelhante ao [tripé](#), mas com duas pernas. Ele fornece estabilidade significativa ao longo de dois eixos de movimento. Uma das suas funções é apoiar [armas de fogo](#) para que possam ser manipuladas com maior precisão. Vide: <http://www.harrisbipods.com/RBA.html>. Acesso em 25.03.14.

Diretor de Prova- É o responsável por toda a organização da prova e de seus juízes. Juiz de Prova- É o responsável pela condução das baterias da prova, segurança geral, bem como fazer cumprir todo o regulamento.

Juiz Apurador- É o responsável pela apuração dos alvos de prova.

Comissão Técnica- Equipe formada por 3(três) ou mais atiradores escolhidos pelo Diretor de Prova, que analisa recursos solicitados por atiradores, e todas as demais dúvidas e/ou penalidades que não constarem deste regulamento.

Calibrador- Peça confeccionada com a medida do tipo de munição utilizada

Calibragem- Ato de colocar o calibrador específico no furo causado pelo impacto do tiro do atirador no alvo.

Comissão de Avaliação de Atiradores- Equipe constituída por membros do Clube promovente do Campeonato para avaliar a possibilidade ou não de um ou mais atiradores de participar do Campeonato, além de promover as sanções pertinentes decorrentes de atos antidesportivos ocorridos em cada prova, como ainda, atos que ensejem reprimenda nos termos do presente regulamento. Os atos da Comissão de Avaliação de Atiradores poderão ser reavaliados pelo presidente do clube promovente do campeonato, desde que a solicitação de reforma seja efetivada nos termos do presente regulamento e mediante o depósito da respectiva taxa de recurso.

Campeonato- Disputa de resultados de atiradores em uma ou várias etapas conduzidas através de um regulamento.

Etapa- Fases de disputas de tiro em dias definidos em calendário que compõem o Campeonato.

Bateria de prova- Séries de tiro que ocorrem em cada etapa.

Taxa de Recurso- A taxa para cada recurso será no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo a mesma devolvida caso o Recorrente tenha êxito no recurso interposto.

Aquecer o cano- Efetuar disparos a fim de esquentar o cano da arma.

Tiro ajoelhado- Tiro efetuado com um ou os dois joelhos no chão.